



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 81/2013

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 03 de julho de 2013, conforme os autos do processo de nº 595269,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, *ad referendum* do Conselho Pleno, as disciplinas optativas relacionadas abaixo na Matriz Curricular do **Curso de História**, Campus de Vitória da Conquista.

DISCIPLINA	C H	<u>CREDITAÇÃO</u> (T. P.E)	<u>DEPTº</u>
Tópicos de Latim Clássico	60 h	(2.1.0)	DELL
Latim Medieval e Renascentista	60 h	(2.1.0)	DELL

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 25 de julho de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE